



**Ministério Públco do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Públco**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DIA CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às 09h15, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Públco, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho. Verificado o quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou instalada e aberta a reunião, passando para a pauta do dia.

01 – Regulamentação do processo de elaboração da lista sêxtupla a que se refere o artigo 94 da CF – Dr. Marcelo Ferra de Carvalho esclareceu que o CSMP terá que regulamentar os critérios para elaboração da lista sêxtupla. Dr. Vivaldino questionou se os critérios seguirão a Lei Orgânica Federal ou a Lei Estadual (Lei Complementar nº 403, de 23 de junho de 2010), pois está última é contrária àquela. Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado recorda que propôs uma representação ao Procurador Geral da República, por vício de iniciativa, achando incoerente, após essa representação, a instituição elaborar uma lei que fala o contrário. Após amplo debate, votaram os Conselheiros. DECISÃO: Por maioria, deliberaram pela regulamentação pelo Conselho Superior do Ministério Públco, de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica Federal. Votaram pelos critérios da Lei Estadual, ou seja, contra a decisão da maioria, os Drs. Marcelo Ferra de Carvalho e Siger Tutiya. O Conselheiro Dr. Mauro Delfino César foi sorteado para elaborar a minuta de Resolução de regulamentação da escolha da lista sêxtupla, que será submetida à aprovação do Conselho Superior do Ministério Públco.

02 – Homologação de Promoção de Arquivamento de Inquéritos Civis e Procedimentos Administrativos Investigatórios.

Processos por Relator(a).

Conselheiro Mauro Delfino César - Processos sob os nºs: 002155-012/2007, 004160-



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

011/2006, 00142-005/2007, 000232-002/2010 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Dr. José de Medeiros pediu a palavra antes de retomar a votação, retornando à discussão de leitura processo a processo, mesmo tendo ciência da grande quantidade que tem sido julgados nos últimos meses, esclarecendo que as ementas encaminhadas nem sempre deixam o Conselheiro a par do que se trata o processo. Sugere que seja feito pelo menos um breve relato das ementas. Exemplificou informando aos Conselheiros que na semana anterior um procedimento cuja relatora foi Dra. Silvana Correa Vianna, já julgado e homologado pelo CSMP teve um pedido de desarquivamento em face do Núcleo de Ações de Competência Originária - NACO ter entendido que as investigações deveriam continuar. Afirmou que principalmente os procedimentos do Patrimônio Pùblico tem que ter uma atenção maior. Disse que propõe alteração do Regimento Interno, vez que não verificou qualquer disposição que trata da forma como devem ser julgados os processos. Finalizou informando que os Conselheiros nem sempre tem feito destaque dos feitos, por isso muita coisa é votada sem que saibam realmente do que se trata. Dr. Edmilson da Costa Pereira sugeriu a criação de um Enunciado do CSMP que passaria a ser utilizado nos procedimentos. O Presidente do CSMP, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho sugeriu a criação de um *Link* em todas as ementas, através do qual, todos os Conselheiros tenham acesso ao voto. DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovada a proposta do Presidente do CSMP.

Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob – Retirou de pauta o GEAP 000401-005/2005. Os demais Processos sob os nºs 000911-025/2010, 001644-083/2009, 001088-030/2010, 000371-005/2009, 000030-038/2009, 000629-014/2010, 000012-042/2010, 001685-002/2006, 002191-010/2010, 004803-012/2006, 00952-033/2010, 000973-048/2010, 000210-002/2003, 002218-002/2006, 000215-005/2009, 005535-010/2010, 001113-002/2004, 004315-012/2006, 000809-02/2004, 001072-002/2004, 000689-042/2010, 021988-012/2009, 000672-002/2008, 000607-027/2009, 000531-030/2010, 002330-050/2009, 001077-079/2009, 000204-038/2010, 000199-002/2006, 000404-090/2010, 004333-012/2010, 000944-017/2010, 005740-001/2004, (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres – Processos retirados de pauta, face a ausência justificada da Conselheira.



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

Conselheiro Hélio Fredolino Faust – Destacou o processo GEAP nº 001008-053/2010, por tratar-se de Procedimento Investigatório Criminal em que a Promotora de Justiça requereu prorrogação de prazo por mais de 180 dias. O i. relator votou pela prorrogação por 210 dias. DECISÃO: À unanimidade, acompanharam o voto do relator. Os demais Processos sob os nºs: 001534-027/2009, 001051-002/2007, 004617-032/2009, 000576-002/2010, 000104-002/2004, 003516-012/2006, 002875-025/2010, 000886-053/2010, 000498-005/2006, 000316-005/2009, 000957-086/2009, 001214-037/2009, 001955-022/2009, 000078-002/2004, 000752-083/2010, 000883-053/2010, 000011-005/2005, 002715-048/2009, 000158-061/2010, 003450-030/2009 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheiro Siger Tutiya – Processos sob os nºs 000914-029/2009, 001827-010/2010, 000098-016/2010, 000334-001/2006, 000428-001/2010, 002658-080/2009, 000321-013/2010, 001232-030/2010, 000113-077/2010, 000008-005/2005, 000076-005/2006, 001294-040/2010, 006697-025/2009, 000867-033/2010, 000239-005/2008, 000339-001/2007, 001390-086/2005, 000345-063/2010, 000483-002/2004, 000644-002/2004, 000660-002/2004 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado – Processos sob os nºs 000732-029/2009, 000202-002/2004, 000788-002/2004, 000736-010/2010, 000220-052/2010, 004333-012/2010, 000553-002/2007, 000285-038/2009, 000915-023/2010, 005197-010/2010, 002431-048/2009, 000106-047/2010, 000342-013/2009, 000233-053/2009, 009296-004/2007, 000142-002/2003, 000182-002/2005, 000182-054/2009, 002216-025/2010, 000273-002/2004, 000665-002/2004, 002223-002/2004, 001568-038/2009, 000328-025/2010, 003013-017/2009, 002576-001/2003, 000279-002/2004, 001372-086/2009, 000126-002/2003, 000193-059/2009, 002312-002/2006, 000302-002/2004, 001245-022/2007, 004574-033/2009, 001357-002/2004, 019754-012/2009, 003561-011/2009, 003061-034/2009, 000055-061/2009, 000127-043/2009, 003566-011/2009, 008495-012/2006, 000080-002/2010, 001341-038/2009, 007166-006/2007, 006259-014/2009, 003175-017/2009, 002709-042/2009, 009693-006/2006, 000064-077/2010, 001487-017/2009, 000453-002/2005, 001992-002/2006, 000565-033/2010, 000421-038/2009, 002715-042/2009, 004241-006/2007, 001093-010/2010, 005973-010/2009, 011948-



Ministério PÚblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério PÚblico

006/2007, 001597-002/2006, 000342-002/2006, 000182-002/2003, 000501-002/2006, 000062-005/2005, 003803-012/2010, 001623-010/2009, 002440-028/2009, 000476-005/2006, 000792-001/2006, 000919-048/2010, 001312-001/2006, 002052-002/2006, 001160-001/2009, 000406-090/2010, 003900-014/2009, 000546-002/2009, 000239-078/2010, 002316-050/2009, 002324-050/2009, 002311-050/2009, 000521-078/2010, 000207-070/2010, 002708-042/2009, 000508-002/2007 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. Os processos GEAP números 000089-002/2010 e 000268-001/2005, à unanimidade, decidiram pela remessa dos autos ao Ministério PÚblico Federal, nos termos do voto do relator.

Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira – Retirou de pauta o GEAP nº 000879-053/2010, pois houve interposição de recurso. Informou que no GEAP nº 002199-002/2004 Dr. Marcelo Ferra de Carvalho está impedido de presidir o julgamento pois atuou no feito como Promotor de Justiça. O relator votou pela homologação do arquivamento. Presidiu neste processo o Conselheiro mais antigo presente na reunião, Dr. Mauro Delfino César. DECISÃO: À unanimidade, acompanharam o voto do relator. Os demais Processos sob os nºs 004892-004/2006, 000890-048/2010, 016982-012/2009, 000842-033/2010, 004625-032/2009, 002421-002/2006, 000666-002/2004, 002772-011/2009, 001075-030/2010, 000502-030/2010, 010304-010/2009, 000784-011/2010, 000503-030/2010, 001055-033/2010, 008510-012/2006, 001807-013/2008 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheira Silvana Corrêa Vianna - Processos retirados de pauta, face a ausência justificada da Conselheira.

Conselheiro José de Medeiros - Destacou o GEAP nº 000700-002/2006, decidindo pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos Procurador Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para concluir as investigações. DECISÃO: Por maioria, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. Votaram contra o Presidente do CSMP, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, e os Conselheiros, Dr. Edmilson da Costa Pereira, Dr. Mauro Delfino César e Dr. Hélio Fredolino Faust. Os demais Processos sob os nºs 001260-002/2009, 001519-040/2010, 002117-080/2009, 002138-002/2006, 002341-002/2006, 000631-025/2009, 000498-002/2008, 002286-002/2006, 000991-033/2010, 000866-033/2010, 000344-005/2009, 010127-



**Ministério PÚblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério PÚblico**

010/2009 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

04 – Assuntos Gerais. I. Nada mais havendo, às 10h40, encerraram-se os trabalhos, determinando o senhor Presidente a lavratura da presente Ata, acompanhada da gravação em DVD.

Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO

Presidente do CSMP

Dr. JOSÉ DE MEDEIROS

Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes

Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA

DR. MAURO DELFINO CESAR

Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB

Dr. HÉLIO FREDOLINO FAUST

Dr. SIGER TUTIYA

Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Ausente justificadamente

Conselheiras

Dra. ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Dra. SILVANA CORREA VIANNA